



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 848 - 24 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DK7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 159/2018 – Pregão Nº. 085/2018 – ATA Nº. 330/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor na importância de R\$402,78 (Quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos) no item abaixo:

. Item 02 do lote 001 – 21 unidades correspondente a 3,53% do valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTATECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 140/2014 – Pregão Nº. 080/2014 – CONTRATO Nº. 290/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de serviços especializados de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia **26 de outubro de 2019.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 3442/2019 – 22/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Proª Dalgima Eik Mendes Borges, onde exerce o cargo de Educador Infantil, a partir de **23 de março de 2019**, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **23 de março de 2020**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 023/2019 – SMF,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor o Senhor JOÃO CESAR FERREIRA, matrícula 599.1, por 30(trinta) dias a partir de 04 de abril de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Diretor do Departamento de Tesouraria, o Senhor JOÃO CESAR FERREIRA, matrícula 599.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 30(trinta) dias a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporã, e suas alterações, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 040/2019 – SMAAMA,



RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor PEDRO RODRIGUES AMARAL, matrícula 2633.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviços Operacionais** - símbolo GD III, a partir de 1º de abril de 2019.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 298, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Email 17/04/19 SMA	3658.1	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Compras	Secr. Mun. de Administração – Almoxarifado	15/04/19
C.I. nº. 237/2019 – SMS	4370.1	NICOLE LOPES DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	18/04/19
C.I. nº. 023/2019 – SMS	4422.1	JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Agência do Trabalhador - Divisão de Geração de Negócios	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural - Divisão de Museu.	01/04/19
Email 17/04/19 SMA	4426.1	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Compras	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Administração	15/04/19
Email 17/04/19 SMA	4477.1	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Administração	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Compras	15/04/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 299, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para o servidor abaixo relacionada, a partir de **17 de abril de 2019**, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
				CLASSE	CLASSE
8794/2018 - 17/07/2018	3500.1	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	C	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 300, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Progressão Horizontal para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
4426/2019 – 11/04/2019	4099.1	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	B	11/04/2019
3864/2019 – 01/04/2019	4098.1	LUCAS ROVERATO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	B	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 290, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 4274/2019 – 09/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LARISSA GONZAGA KAMAURA - matrícula 4160.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Letras – Habilitação: Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas – Universidade Pitágoras - UNOPAR – Londrina/PR* – Curso Superior, do dia 10 de abril de 2019, de segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 07h30min às 09h30min, até 30 de abril 2019, total de horas para reposição 27h30min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 10 de abril de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 05 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 442, de 17 de julho de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	2017/2018	09/07/2018	23/07/2018
			03/01/2019	17/01/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	2017/2018	09/07/2018	23/07/2018
			06/03/2019	19/03/2019
			05/04/2019	05/04/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 569, de 30 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2018**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4237.1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	2017/2018	10/09/2018	09/10/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4237.1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	2017/2018	10/09/2018	10/09/2018
			12/09/2018	12/09/2018
			14/09/2018	17/09/2018
			20/09/2018	25/09/2018
			28/09/2018	30/09/2018
			02/10/2019	09/10/2019
			22/04/2019	28/04/2019

Portaria nº. 301/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 783, de 28 de novembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			02/05/2019	16/05/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			06/05/2019	20/05/2019

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2125.1	PATRICIA PIAZZALUNGA	2017/2018	24/01/2019	22/02/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2125.1	PATRICIA PIAZZALUNGA	2017/2018	25/03/2019	23/04/2019

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 144, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	2017/2018	28/03/2019	26/04/2019
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019



Leia-se:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019

Portaria nº. 301/2019

Leia-se:
"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	2017/2018	11/03/2019	31/03/2019
			04/07/2019	12/07/2019

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 145, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2018/2019	06/03/2019	20/03/2019
			16/12/2019	30/12/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2018/2019	07/03/2019	21/03/2019
			16/12/2019	30/12/2019

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 245, de 02 de abril de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	2018/2019	02/04/2019	16/04/2019
			19/07/2019	02/08/2019
3894.1	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2018/2019	16/04/2019	30/04/2019
			26/12/2019	09/01/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	2018/2019	02/04/2019	16/04/2019
			19/08/2019	02/09/2019
3894.1	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2018/2019	05/06/2019	19/06/2019
			26/12/2019	09/01/2020

Portaria nº. 301/2019

Art. 8º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 3595/2019 – 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora TAMIRES JUSTINO FREITAS - matrícula 4101.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Educação Física – Licenciatura – Universidade Estadual de Londrina - UEL - UNOPAR – Londrina/PR – Curso Superior, do dia 26 de março de 2019, de terça-feira das 07h30min as 09h30min, quinta-feira e sexta-feira das 07h30min as 11h30min, até 28 de junho 2019, total de horas para reposição 121h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 26 de março de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 06 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 031/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PMI**, referente à **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI**, vencedora dos itens 02, 05, 07 e 11 do lote 01 e itens 02 e 08 do lote 02, no valor total de R\$ 347.172,08; **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME**, vencedora dos itens 01, 04, 09 e 12 do lote 01 e itens 01 e 06 do lote 02, no valor total de R\$ 328.045,60; **IMPACTO – EIRELI – ME**, vencedora dos itens 03, 06 e 10 do lote 01 e itens 03, 05 e 07 do lote 02, no valor total de R\$ 324.243,20; **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, vencedora do item 04 do lote 02, no valor total de R\$ 25.920,00 e **SIMONE CRISTINA GNANN – ME**, vencedora do item 08 do lote 01, no valor total de R\$ 71.712,00. Ibiporã, 23 de abril de 2019. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 041/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de abril de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE TERCEIRO CHAMAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Aquisição imediata de um veículo tipo utilitário pick-up para ser utilizado no setor de resíduos sólidos na coleta de animais mortos em diversos locais de Ibiporã-PR.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 08/05/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 60.610,67 (Sessenta Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 12 de Março de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Objeto: Aquisição imediata de Uniformes para os servidores dos setores Administrativo e Operacional do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 10/05/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 69.777,41 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de Abril de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ

PR

78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MARÇO/2019

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		900.515,63	2.698.366,50
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		494.088,64	1.455.947,37
	SUB TOTAL.....	1.394.604,27	4.154.313,87
103 - Taxa de Limpeza Pública		307.814,18	857.840,26
104 - Outras Receitas		67.461,19	196.095,75
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.769.879,64	5.208.249,88
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	138.553,17	451.439,37
	- Consumo	6.396,94	33.624,68
	- Outras Despesas	107.906,02	267.187,85
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	227.590,69	658.653,44
	- Consumo	73.372,95	164.044,68
	- Outras Despesas	242.371,23	735.659,23
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	155.025,88	483.075,74
	- Consumo	39.794,09	98.443,21
	- Outras Despesas	46.365,50	123.525,30
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	47.090,19	144.749,34
	- Consumo	8.174,60	19.587,63
	- Outras Despesas	296.865,73	588.514,86
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	568.259,93	1.737.917,89
	- Consumo	127.738,58	315.700,20
	- Outras Despesas	693.508,48	1.714.887,24
111 - RESTOS A PAGAR		1.868,00	465.581,39
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.391.374,99	4.234.086,72
114 - GERAL - Saldo Corrente		378.504,65	974.163,16
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	2.289,00
202 - Sistema de Esgotos		201.900,00	201.900,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - RESTOS A PAGAR		98.797,37	422.355,86
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		300.697,37	626.544,86
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.692.072,36	4.860.631,58
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		77.807,28	347.618,30
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,47
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		77.807,28	5.377.955,77
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.550.451,07	3.300.671,49
DESPESAS EMPENHADAS		1.497.982,24	5.004.108,95

DEMONSTRATIVO DE LIQUEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	37.272,91
302-Realizável Curto Prazo	47.066,04	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.392.158,46	312-Consignações	61.268,73
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.439.224,50	314-Fornecedores	1.031.414,62
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	4.309.268,24	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.129.956,26
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	261,06	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.903.737,89	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.903.998,95	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	9.213.267,19	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	9.213.267,19	321-TOTAL	1.129.956,26

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.667	R\$ 43,57	R\$ 130,56
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.880	R\$ 26,17	R\$ 77,12
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.547	R\$ 35,26	R\$ 105,05

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Mariane Ribeiro S. Corrêa-Contadora
CRC - PR - 042797/O-6

Edvaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE